



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE AGOSTO DE 1972

ATA Nº 1221/72

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM OS ARTIGOS 69º E 93º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMENTAL, PELO PRESENTE, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE QUE HOVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. CLEMENTE ALVES PACHECO, OCORRIDO A 24 DE JULHO PRÓXIMO PASSADO, NESTA CIDADE. REQUEIRO AINDA SR. PRESIDENTE, QUE SE APROVADO O PRESENTE REQUERIMENTO, SEJA DADO CIÊNCIA AOS FAMILIARES DO EXTINTO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 255, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr\$ 2.399,60 DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS COM LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E RECICLAGEM DO ENSINO EM COLABORAÇÃO COM O ESTADO.

APROVADO POR UNANIMIDADE, O PARECER Nº 138/72, DA REDAÇÃO FINAL, DO PROJETO DE LEI Nº 255, DO EXECUTIVO.

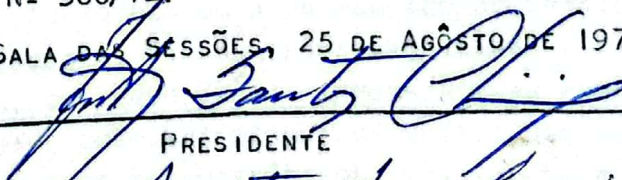
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

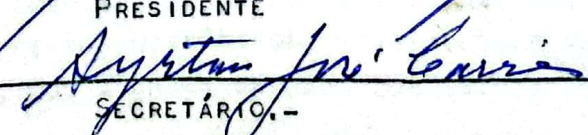
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 08 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 366/72.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 1972


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-